



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1541 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/04/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1541 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

LEI Nº 752, 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, CRIA ÓRGÃOS, CARGOS E FUNÇÕES, ESTABELECE OS RESPECTIVOS NÍVEIS OCUPACIONAIS, VALORES GRATIFICACIONAIS, VENCIMENTOS, HIERARQUIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONTIDA NA LEI Nº 695/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal Nº 695/2023 que trata da Simbologia e Quantidade de Vagas por Secretarias, quanto ao cargo de Coordenador Pedagógico II, DAE-5, passando de 21 (vinte e um) para 30 (trinta) vagas.

.....  
13.1 ESCOLAS MUNICIPAIS  
NOMENCLATURA DO CARGO SIMBOLO QUANTIDADE  
Coordenador Pedagógico I IDAE-521

Que passa a vigorar da seguinte maneira

13.1 ESCOLAS MUNICIPAIS  
NOMENCLATURA DO CARGO SIMBOLO QUANTIDADE  
Coordenador Pedagógico II DAE-530

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,  
25 DE ABRIL DE 2024

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

LEI Nº 753, 25 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 694/2023 E PROMOVE A REVISÃO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE AO ANO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento-base e o salário-base dos Servidores Públicos Municipais listados no anexo único, ficam reajustados, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

Parágrafo Único- Eventuais reajustes que venham a ser concedidos a categorias específicas devem observar a dedução do percentual

correspondente à revisão geral concedida por esta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e/ou Entidade do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º. O servidor ocupante do cargo de médico veterinário terá seus vencimentos reajustados, passando a partir desta, ao valor de R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,  
25 DE ABRIL DE 2024

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL

AJUSTES SALÁRIOS - 2024

CARGO	VALOR ATUAL	REAJUSTAMENTO (4,62%)	VALOR NOVO	R\$
ASSISTENTE SOCIAL	2.347,84	108,77	2.456,61	
AUDITOR FISCAL	3.500,77	161,84	3.662,61	
CIRURGIAO DENTISTA	4.034,78	187,41	4.222,19	
EDUCADOR FÍSICO	1.412,00	65,24	1.477,24	
ENFERMEIRO	4.237,20	196,84	4.434,04	
ENGENHEIRO CIVIL	6.169,24	285,96	6.455,20	
FARMACEUTICO	1.750,39	80,84	1.831,23	1.
FISIOTERAPEUTA	1.750,39	80,84	1.831,23	
MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	4.707,90	218,44	4.926,34	4.500,00
MEDICO	9.918,86	458,24	10.377,10	
NUTRICIONISTA	1.517,00	70,14	1.587,14	1.
ODONTOLOGO (A)	4.034,78	187,41	4.222,19	
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.148,68	100,31	2.248,99	2.053,79
PSICOLOGO (A)	2.100,46	97,14	2.197,60	2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,  
25 DE ABRIL DE 2024

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 2504.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração da supervisora Pedagógica e nomeação

da Coordenadora Pedagógica II, da E.M.E.I.F Raimundo Vieira da Costa, da Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JAQUELINE CANDIDO DA SILVA, portadora do RG nº 20080120371, SSP-CE, inscrita no CPF nº 063.706.473-90, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-6 de SUPERVISORA PEDAGOGICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. JAQUELINE CANDIDO DA SILVA, portadora do RG nº 20080120371, SSP-CE, inscrita no CPF nº 063.706.473-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-5 de COORDENADORA PEDAGOGICA II, da E.M.E.I.F Raimundo Vieira da Costa, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2604.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 117, da referida lei federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

#### R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. PABLO BEZERRA BATISTA LIMA, portador do RG nº.: 20210011550, SSP-CE, inscrito CPF nº.: 093.270.263-57, servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, lotado na Secretaria de Finanças, FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, em sua execução, através do Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2604.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 117, da referida lei federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

#### R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. CARLOS VINICIUS LIMA BEZERRA, portador do RG nº.: 20074386772, SSP-CE, inscrito CPF nº.: 061.338.983-21, servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotado na Secretaria de Turismo, FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, em sua execução, através do Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....:GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240425/001, de 25 de abril de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do encontro presencial sobre a

metodologia do 2º Fórum comunitário do Selo Unicef edição 2021 - 2024, no Auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Nome: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA  
CPF nº: 006.615.583-55  
Cargo: Vice Presidente CMDCACbo: 410105  
Secretaria: Assistência Social  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 29 de abril de 2024  
Valor da diária: 120,00 Quantidade: 01  
Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE ABRIL DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240425/002, de 25 de abril de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do encontro presencial sobre a metodologia do 2º Fórum comunitário do Selo Unicef edição 2021 - 2024, no Auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Nome: ANA PAULA DIAS SILVA  
CPF nº: 018.454.093-37  
Cargo: Coordenador de Proteção Social Básica Cbo: 410105  
Secretaria: Assistência Social  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 29 de abril de 2024  
Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01  
Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE ABRIL DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2304.01/2024-03 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 13 DE MAIO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 25 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Oficial do Município

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida torna público o extrato do Segundo aditivo ao Contrato Nº 2504.01/2023-05 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1702.01/2023-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Vicente Linhares, nº 500 - 908, Térreo, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF nº 37.155.085/0001-97, neste ato representada por seu sócio o Sr. Matheus Teles do Nascimento, inscrita no CPF/MF nº 451.529.098-39.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57 inciso II da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura

Cedro-CE, 17 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão de Licitação

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 1104.01/2024. Partes: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Rua Zé Pajé, No. 206, Centro, Cedro, Ceará, inscrito no CNPJ sob o no 12.467.809/0001-07 neste ato representado por seu Presidente da Câmara o Sr. Saulo Souto Guedes Jucá, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e as empresas: CONTRATO No. 2204.01/2024: T DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 50.110.785/0001-23, com sede em Iguatu, Estado do Ceará, à A Avenida Eneas Viana de Araújo, No. 473, Bairro Centro, CEP 63.400-000, neste ato representado pelo Sr. Thiago de Oliveira Monteiro, inscrito no CPF sob nº 042.332.963-48 para o Lote I com o valor global de R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais) e CONTRATO No. 2204.02/2024: FRANCISCA AMORIM DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 26.443.682/0001-09, com sede em Cedro, Estado do Ceará, à Rua Valder Viana, No. 183, Bairro Centro, CEP 63.400-000, neste ato representado pela Sra. Francisca Amorim da Silva, inscrita no CPF sob o No. 018.939.223-16, para o Lote II com o valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO LANCHES DESTINADOS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRADORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Valor: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Cedro/CE.

Cedro/CE, 23/04/2024.

Saulo Souto Guedes Jucá  
Presidente da Câmara Municipal de Cedro/CE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**